



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VII Edição nº 008/2019

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Ylson Alvaro Cantagallo Prefeito Municipal  
Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
Email: [djariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:djariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N.º 017/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLÓVIS FERREIRA MAIA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente da Defesa Civil, suas férias regulamentares entre os dias 19/01/2019 à 17/02/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 018/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ VERTE VIEIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 23/01/2019 à 11/02/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VII Edição nº 008/2019

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 019/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **DERIEL DA SILVA SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, suas férias regulamentares entre os dias 21/01/2019 à 20/02/2019, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 8507/2019

(ERRATA)

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam exonerados os funcionários abaixo do Quadro de Pessoal Comissionado na data de 16 de Janeiro de 2019.

400146	Ariane de Queiroz	Assessor da Secretaria Municipal de Saúde
106431	Carlos Roberto Bastiani Sobrinho	Chefe da Seção de Atendimento Tributário
106462	Cezar Alexandre Mansano	Chefe da Divisão de Convênios
106366	Claudio Cerconi	Assessor da Secretaria Municipal de Saúde
400138	Cleiton Rodrigues de Souza	Assessor da Secretaria de Obras e Viação
400134	Daniel Durigon	Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento
400139	Francisco José de Oliveira	Assessor da Secretaria de Obras e Viação
400140	João Alves de Sousa Filho	Assessor da Secretaria de Obras e Viação
106457	João Ernesto Greipel Baumann	Diretor do Depto. Da Agricultura
106437	João Pedro de Souza	Chefe da Seção de Vigilância Patrimonial
106424	Lidia Albino	Assessor de Correio Comunitário

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VII Edição nº 008/2019

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

106411	Marcelo Alberti de Melo	Assessor da Secretaria Municipal de Saúde
400141	Marcelo Bueno de Camargo	Assessor da Secretaria de Obras e Viação
400142	Maurício Santos de Oliveira	Assessor da Secretaria de Obras e Viação

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Janeiro de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 8511/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica exonerada a Senhora **ARIANE DE QUEIROZ**, portadora do RG nº 10.801.813-5 SSP/PR e do CPF nº 075.354.209-90 SSP/PR, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do Quando de Pessoal Commissionado CC-4 na data de 22/01/2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019	Ano VII Edição nº 008/2019	Pág. 4
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>		

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1896/2019

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão N° 114/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

**CNPJ N°:** 29.062.196/0001-20

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS JUNTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE CONVENIO 245/2018 - PROTOCOLO 15.067.972-9

**Valor Global:** R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2019.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 15 de janeiro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1895/2019

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão N° 113/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** ARAUJO E ARAUJO - COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA

**CNPJ N°:** 07.334.738/0001-34

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TRATORES DESTINADO AO APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 87754/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**Valor Global:** R\$ 179.850,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2019.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 15 de janeiro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VII Edição nº 008/2019

Pág. 5

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VII Edição nº 008/2019

Pág. 6

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)